

N.º 030/CD
Data: 2010-03-04

Assunto: **Aquisição de medicamentos pelas clínicas e consultórios dentários**

Para: Divulgação geral

Contacto no INFARMED: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI);
Linha do Medicamento - 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107;
E-mail: cimi@infarmed.pt

As clínicas e consultórios dentários necessitam, para a sua actividade diária, de utilizar medicamentos. Contudo, a aquisição directa de medicamentos aos distribuidores ou fabricantes, carece da existência de autorização por parte do Infarmed.

Para que o Infarmed possa conceder esta autorização às clínicas e consultórios dentários, é necessário que estejam reunidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 1) Licenciamento prévio da Administração Regional de Saúde;
- 2) Procedimentos que assegurem o acompanhamento e rastreabilidade dos medicamentos;
- 3) Instalações adequadas ao armazenamento;
- 4) Meios electrónicos para recepção de alertas de segurança e qualidade.

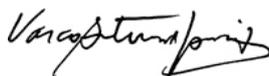
Após concessão desta autorização, as clínicas e consultórios dentários poderão adquirir directamente os medicamentos constantes da lista anexa à [Deliberação n.º 016/CD/2010, de 28 de Janeiro](#)[1].

Se estas entidades necessitarem de adquirir medicamentos contendo substâncias controladas (diazepam e midazolam), deverão solicitar um pedido específico para aquisição directa de substâncias psicotrópicas/estupefacientes.

As minutas a utilizar encontram-se disponíveis em [Serviços Farmacêuticos Públicos e Privados](#)[2] e [Substâncias Controladas](#)[3], respectivamente. Apenas deverão ser preenchidos os campos aplicáveis às clínicas e consultórios dentários.

Para informação mais detalhada, sugere-se a consulta à [Deliberação n.º 016/CD/2010, de 28 de Janeiro](#).

O Conselho Directivo



Vasco A. J. Maria
Presidente do
Conselho Directivo

[1] Disponível em http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/ACTOS_SUJEITOS_A_PUBLICACAO_NO_SITE_DO_INFARMED/Delibera%E7%E3o%20016_CD_2010.pdf

[2] Disponível em http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LICENCIAMENTO_DE_ENTIDADES/SERVICOS_FARMACEUTICOS_PUBLICOS_E_PRIVADOS

[3] Disponível em http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LICENCIAMENTO_DE_ENTIDADES/SUBSTANCIAS_CONTROLADAS